

DECRETO N.º 09218 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5427, de 04 de março de 2026;

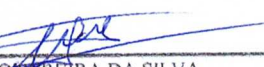
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 1.103.721,80 (um milhão cento e três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) , as dotações orçamentárias:

02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	1.103.721,80
10	SAÚDE	1.103.721,80
301	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	1.103.721,80
0002	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	1.103.721,80
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA	1.103.721,80
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312 1.103.721,80
02 0601 0000 0000	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - B1	595.534,69
02 0621 0000 0000	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	508.187,11

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 2026